

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANDRADASPREV, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Aos dezoito dias do

mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 17h00, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se, em primeira chamada, os membros do Conselho de Administração do supra aludido instituto, estando presentes: *Sandra de Cassia Rossi, Willian Tadeu Damião, Dilmara Roberta Diane de Lima, Antonio Carlos Sales e Juliana Carlin Sasseron*, estando presente, também, o *Sr. Fábio Donizeti Sasseron*, Diretor Presidente do Andradas Prev, estando ausentes os conselheiros *Valdir Basso e Carlos Tadeu D'Ambrósio*, todos devidamente reunidos, sob a presidência da primeira. Sendo verificada a existência do quórum necessário à instalação do Conselho foram abertos os trabalhos. Aberta a reunião, a Sra. Presidente colocou para apreciação dos presentes questão constante do ofício n.º 04/2020 do Conselho Fiscal, lido na ocasião, por meio do qual o referido órgão fiscalizador encaminha seu parecer n.º 04/2020, além da cópia da ata de reunião do referido Conselho, referentes ao exame das Demonstrações Contábeis/Financeiras relativas aos meses de setembro e outubro do exercício financeiro de 2020, sendo que, após sua leitura, observou-se que os membros do Conselho Fiscal, órgão responsável por examinar e emitir pareceres sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes, emitiu parecer favorável à aprovação das Demonstrações Contábeis/Financeiras relativas aos meses de setembro e outubro do exercício financeiro de 2020. Assim, levando-se em consideração que o órgão técnico responsável pela análise destas informações é o Conselho Fiscal; e, tendo em vista que este realizou a análise destes dados e aprovou os referidos relatórios, os membros do Conselho de Administração por unanimidade deliberaram por aprovar o parecer de n.º 004/2020 do Conselho Fiscal. Na sequência, aproveitando o ensejo, o Diretor Presidente dissertou sobre a posição da carteira de Investimentos deste Instituto, relativo ao mês de janeiro de 2021, para ciência de todos os membros do Conselho de Administração. Ato contínuo foi submetida para apreciação dos membros do Conselho de Administração, solicitação da Diretoria Executiva, contida no processo administrativo n.º 028/2021, pleiteando autorização para contratação de empresa especializada prestação de serviços de consultoria na área previdenciária, referente, em síntese, conforme descrito no processo administrativo supra, a concessão de benefícios, envio de informações ao TCE (FISCAP), procedimentos relativos ao COMPREV, utilização e preenchimento de demonstrativos no CADPREV, assessoria

a Diretoria Executiva na implantação e desenvolvimento do programa Pro-Gestão nesta Autarquia, pelo período de 12 meses. Na oportunidade foi esclarecido pelo Diretor Presidente do ANDRADASPREV quanto à necessidade da contratação, sendo imprescindível da referida consultoria para a realização dos trabalhos da Diretoria Executiva desta Autarquia. Passando à análise e deliberações pertinentes, sendo colocado para apreciação dos membros do Conselho, após análise dos documentos acostados ao processo 028/2021, estes à unanimidade anuíram para com a contratação da empresa **Exatus Assessoria e Consultoria Contábil Ltda., CNPJ: 19.166.955/0001/41**. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, *Dilmara Roberta Diane de Lima*, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pelo seu Presidente e por todos os demais presentes.

Sandra de Cassia Rossi

Dilmara Roberta Diane de Lima

Juliana Carlin Sasseron

Willian Tadeu Damião

Antônio Calor Sales